

**ADITIVO 04****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E MANUTENÇÃO DE BANCOS DE DADOS**

<b>QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES</b>	
<b>CONTRATANTE:</b>	
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH</b>	<b>CNPJ:</b> 18.972.378/0007-08
	<b>ENDEREÇO:</b> Rua José Antônio S. Leão, nº 669, Qd.03, Lt.12, centro, Santa Helena de Goiás –Goiás, CEP:75.920-000
	<b>PRESIDENTE:</b> Marco Aurélio Campos Paiva
	<b>CPF:</b> 134.333.181-15
	<b>NESTE ATO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL:</b> Estêvão Costa Daltro (Superintendente) <b>CPF:</b> 467.255.5551-87
<b>CONTRATADA</b>	
<b>TEIKO – SUPORTE EM BANCO DE DADOS LTDA</b>	<b>CNPJ:</b> 08.885.553/0001-80
	<b>ENDEREÇO:</b> Rua Joinville, nº 308, sala 303, Bairro Vila Nova, Blumenau – Santa Catarina.
	<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Mark Randi Ramos Carvalho
	<b>CPF:</b> 551.559.959-49 <b>RG:</b> 1861960-6 – SSP/SC





1. As partes acima qualificadas firmaram o presente contrato a fim de atender as necessidades do **Hospital de Urgências da Região Sudoeste Dr. Albanir Faleiros Machado-HURSO**, localizado na Avenida Uirapuru, s/n – Esquina com a Rua Mutum, Parque Isaura, Santa Helena de Goiás - Goiás, CEP 75.920-00, sob gestão do IBGH, nos termos do Contrato de Gestão nº 144/2017-SES-GO, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

2. Tendo em vista o acordo mútuo entre as partes, considera-se prorrogada a referida contratação, tendo como vigência o prazo de **12 (doze) meses**, sendo o inicial em **11/08/2019** e termo final em **11/08/2020**.

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado. E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, que passa vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 10 de agosto de 2019.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 ESTÊVÃO COSTA DALTRO SUPERINTENDENTE INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR-IBGH	 MARK RANDI RAMOS CARVALHO TEIKO – SUPORTE EM BANCO DE DADOS LTDA

